



DECRETO Nº 066/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 30 DE ABRIL 2018, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de abril de 2018 com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os Serviços públicos por sua natureza considerados essenciais não sofrerão soluções de continuidade. As Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura, bem como a Defesa Civil, tomarão as medidas necessárias para garantir a prestação dos referidos serviços. Já as Secretarias de Administração e Finanças realizarão expediente interno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 24 de abril de 2018.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá